Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 504 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1° - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto n° 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

	0	2	1()2	2	- :	S	E	C	F	۲I	=	T/	4	R	I/	4	N	IL	J٢	ΝI	C	Ш	P	A	L	L	DE	=	Α	D	IV	Ш	N	S	T	R	A	Ç	Α	C)	=	F	П	1	A	N	Ç	Α	S	
_																																																				
-	-	-	-	-	-	_		•	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-	-	_		_	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	_	-		•	•	-	-	-	-	-	-

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - OutAux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2022.

Maria Jania Ribeiro Sousa Prefeita Municipal

Página: 2 de 2